Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências de Saúde
Núcleo de Estudos em Saúde Coletiva

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO NA MODALIDADE DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – TURMA 2018
EDITAL Nº 01 – PERÍDO LETIVO 2018 - 2020

APÊNDICE II

PROGRAMAE REFERÊNCIAS DAS PROVAS ESCRITAS

1. POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE

1.1.História, legislação, diretrizes e princípios do Sistema Único de Saúde;
1.2.PolíticaNacional de Atenção Básica à Saúde;
1.3.PolíticaNacional de Promoção daSaúde;
1.4.PolíticaNacional de Humanização;
1.5.Processode Trabalho em Equipe: multiprofissionalidade, interdisciplinaridade, transdisciplinaridade e intersetorialidade.
1.6.Políticas e Práticas de Educação na Saúde
1.7.Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;
1.8.Política Nacional de Educação Popular e Saúde
1.9.A Integralidade e o Sistema Único de Saúde na formação e desenvolvimento de profissionais de saúde;
1.10. Conceitos e modalidades de formação em Residência Multiprofissional em Saúde ou em Área Profissional da Saúde
1.11. Educação Interprofissional em Saúde

2. ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL

2.1.Política Nacional de Atenção à Saúde Mental.
2.2.Política de Redução de Danos.
2.3.Reforma Psiquiátrica Brasileira.
2.4.Tecnologias do Cuidado e Reabilitação Psicossocial: vínculo, acolhimento, corresponsabilização e autonomia.
2.5.Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento mental e com necessidades decorrentes do uso abusivo de álcool e outras drogas.
2.6. Apoio Matricial em Saúde Mental na Atenção Primária à Saúde.
2.7.Promoção da Saúde Mental

-REFERÊNCIAS-POLÍTICASPÚBLICASDE SAÚDE:

-ABRAHÃO,A.L .Atenção Primária e o Processo de Trabalho em Saúde. **Informe-se em Promoção da Saúde.** [Internet]. 2007. v. 3, n.1, p. 01-03. Disponível em: http://www.uff.br/promocaodasaude/ana.pdfAcessoem: 10/11/2017.

- BRASIL. Senado Federal. **Constituição Federal** .Artigos 196, 197, 198, 199 e 200. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 10/11/2017

-BRASIL. Ministério da Saúde. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.** Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília, DF, 1990. Disponível em:http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8080.htm. Acesso em: 10/11/2017.

-BRASIL. Ministério da Saúde. **Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.** Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 31 dez. de 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8142.htm. Acesso em: 10/11/2017.

- BRASIL. Presidência da República. **Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.** Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília–DF, 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/Lcp141.htm. Acesso em: 07/12/2015.

-BRASIL. Ministério da Saúde. Humaniza SUS: Documento base para gestores e trabalhadores do SUS. Série B, **Textos Básicos de Saúde**. 4. ed., Secretaria de Atenção à Saúde. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização Brasília – DF 2008. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humanizasus_gestores_trabalhadores_sus_4ed.pdf. Acesso em: 10/11/2017

- BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Promoção da Saúde. Série B. **Textos Básicos de Saúde.** Série Pactos pela Saúde 2006; 3. ed., v.7. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Brasília– DF, 2010. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_promocao_saude_3ed.pdf. Acesso em; 10/11/2017.

- BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Educação Permanente em Saúde. Série B. **Textos Básicos de Saúde.** Série Pactos pela Saúde 2006, v. 9. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão da Educação em Saúde. Brasília-DF, 2009. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/pacto_saude_volume9.pdf. Acessoem: 10/11/2017.

-BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Educação Popular em Saúde–PNEP-SUS**. CONASS. Progestores. Nota Técnica. 16/2013. Disponível em http://www.conass.org.br/Notas%20t%C3%A9cnicas%202013/NT%2016%20-

%202013%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20Popular%20em%20Sa%C3%BAde.pdf. Acesso em: 10/11/2017.

- BRASIL. Ministério da Saúde. **Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011.** Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências. Brasília – DF, 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7508.htm. Acesso em: 10/11/2017.

-BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Atenção Básica.** Legislação em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Brasília-DF. 2017. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/pnab.pdf. Acesso em: 07/11/2017.

-BRASIL. Ministério da Saúde. **Cadernos de Educação Popular em Saúde**. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa Departamento de Apoio à Gestão Estratégica e Participativa. Brasília-DF. 2014. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/2_caderno_educacao_popular_saude.pdf Acesso em: 07/11/2017.

-CECCIM, R. B; FERLA, A. A. Educação e Saúde: ensino e cidadania como travessia de fronteiras. **Trab. Educ. Saúde**[Internet],v.6n.3, p.443-456, nov. 2008/fev. 2009. Disponível em: http://www.revista.epsjv.fiocruz.br/upload/revistas/r219.pdf. Acesso em: 10/11/2017.

-FONTENELLE, L. F. Mudanças recentes na Política Nacional de Atenção Básica: uma análise crítica. **Rev. Bras. Med. Fam. Comunidade**[Internet]. Florianópolis. 2012. jan-mar,n. 7, v. 22, p. 5 -9. Disponível em: http://www.rbmfc.org.br/rbmfc/article/view/417. Acesso em: 10/11/2017.

-MENDES, E. V. **As Redes de Atenção à Saúde.** Cap.III. Os Modelos de Atenção à Saúde. Brasília- DF: Organização Pan-Americana da Saúde, 2011. Disponível em: http://www.conass.org.br/pdf/Redes_de_Atencao.pdf. Acesso em: 10/11/2017.

- _____ **As Redes de Atenção à Saúde**. Cap. IV As Mudanças na Atenção à Saúde e a Gestão da Clínica. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2011. Disponível em: http://www.conass.org.br/pdf/Redes_de_Atencao.pdf. Acesso em: 10/11/2017.

-RAMOS, M. Educação pelo trabalho: possibilidades, limites e perspectivas da formação profissional. **Rev. Saúde e Sociedade**[Internet]. 2009, v.18, supl.2, p.55-59. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/sausoc/v18s2/08.pdf . Acesso em: 10/11/2017.

-RAMOS, A de S. *et al.* Residências em Saúde: Encontros multiprofissionais, sentidos multidimensionais. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Residência multiprofissional em saúde: experiências, avanços e desafios. Série B. **Textos Básicos de Saúde.** Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão da Educação na Saúde. Brasília, 2006. 414p. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/residencia_multiprofissional.pdf. Acesso em: 10/11/2017.

- REFERÊNCIAS –ATENÇÃO ÀSAÚDE MENTAL

- ALVERGA, A. R. de; DIMENSTEIN, M. A reforma psiquiátrica e os desafios na desinstitucionalização da loucura. **Interface**[Internet]. 2006, v.10, n.20, p.299-316. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/icse/v10n20/03.pdf.Acessoem: 05/11/2017.

-AMARANTE, P. **Saúde mental e atenção psicossocial.** Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2007.

-BRASIL. Ministério da Saúde. **Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011.** Regulamenta a Lei n. 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências. Brasília – DF, 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7508.htm. Acesso em: 05/11/2017.

-BRASIL. Ministério da Saúde. **A política do Ministério da Saúde para atenção integral a usuários de álcool e outras drogas.** 2. ed. Brasília - DF; 2004. Disponível em; http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7508.htm. Acesso em: 05/11/2017.

-BRASIL. Ministério da Saúde. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.** Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília, DF, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8080.htm. Acesso em: 05/11/2017.

- BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº1.028 de 1º de julho de 2005.** Determina que as ações que visam à redução de danos sociais e à saúde, de correntes do uso de produtos, substâncias ou drogas que causem dependência, sejam reguladas por esta Portaria. Gabinete do Ministro. Brasília. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2005/prt1028_01_07_2005.html. Acesso em: 05/11/2017.

-BRASIL. Ministério da Saúde. **Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001.** Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Diário Oficial da União. Brasília - DF, 09 abr. 2001. Seção 1: 2. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10216.htm. Acesso em: 05/11/2017.

-BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011.** Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de correntes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Gabinete do Ministro. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt3088_23_12_2011_rep.html. Acesso em: 05/11/2017.

-BRASIL. Ministério da Saúde. **Reforma psiquiátrica e política de saúde mental no Brasil.** Documento apresentado à Conferência Regional de Reformados Serviços de Saúde Mental: 15 anos depois de Caracas. OPAS. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas Coordenação Geral de Saúde Mental. Brasília-DF, 2005. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/Relatorio15_anos_Caracas.pdf. Acesso em: 05/11/2017.

-BRASIL. Ministério da Saúde. **Saúde Mental no SUS:** Os Centros de Atenção Psicossocial. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Brasília-DF, 2004. Disponível em: http://www.ee.usp.br/departamento/nucleo/CComs/doc/Manual%20CapsFinal.pdf.
Acesso em: 05/11/2017.

-BRASIL. Ministério da Saúde. **Saúde Mental e economia solidária: inclusão social pelo trabalho.** Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. Brasília–DF. Editora do Ministério da Saúde, 2005. Disponível em: http://www.ee.usp.br/departamento/nucleo/CComs/doc/Sm%20e%20economia%20solid%E1ria.pdf.
Acesso em: 05/11/2017.

-BRASIL. Ministério da Saúde. Caminhos para uma política de saúde mental infanto-juvenil. Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. 2. ed. Brasília–DF. Editora do Ministério da Saúde, 2005. Série B. **Textos Básicos em Saúde.** Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/05_0887_M.pdf. Acesso em: 05/11/2017.

-BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde Mental. **Cadernos de Atenção Básica,** nº 34. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Brasília – DF. 2013. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno_34.pdf. Acesso em: 05/11/2017.

-CHIAVERINI, D. H. *et al.* Guia prático de matriciamento em saúde mental. Ministério da Saúde: **Centro de Estudo e Pesquisa em Saúde Coletiva**. 2011. Brasília–DF. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_pratico_matriciamento_saudemental.pdf. Acesso em: 05/11/2017.

- FIGUEIREDO, A. C. Uma proposta da psicanálise para o trabalho em equipe na atenção psicossocial. **Mental** [Internet] 2005, ano.3, n.5, p. 44-55. Barbacena.http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-44272005000200004.
Acesso em:
05/11/2017.

-GUERRA, A .M .C .**Oficina sem Saúde Mental:** percurso de uma história, fundamentos de uma prática. In: MOURA, C. C. *et al.* Oficinas terapêuticas em saúde mental: sujeito, produção e cidadania. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2004. 2. ed. p. 23-58.

-LOBOSQUE, A. M. Debatendo alguns de safios da Reforma Psiquiátrica brasileira. **Ciência e Saúde Coletiva** [Internet]. 2011, v.16, n.12, p.4590-4592. Disponível em: http://www.scielosp.org/pdf/csc/v16n12/03.pdf. Acesso em: 05/11/2017.

-PASSOS, E. H.; SOUZA, T. P. Redução de danos e saúde pública: construções alternativas à política global de “guerra às drogas”. **Psicol. Soc.** [Internet]. 2011, v.23, n.1, p.154-162. Disponível em: http://www.observasmjc.uff.br.pdf. Acesso em: 05/11/2017.

-SAMPAIO, J. J. C. *etal.* O trabalho em serviços de saúde mental no contexto da reforma psiquiátrica: um desafio técnico, político e ético. **Ciênc. Saúde Coletiva** [Internet] 2011, v.16, n.12, p.4685-4694. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232011001300017&lng=en&nrm=iso&tlng=pt. Acesso em: 05/11/2017.

- SARACENO B. **Libertando identidades:** da reabilitação psicossocial a cidadania possível. Belo Horizonte: TeCorá, 1999.

-ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Relatório sobre a saúde no mundo 2001:** Saúde mental: nova concepção, nova esperança. Organização Panaericana de Saúde. Dispomivel em: http://www.abebe.org.br/wp-content/uploads/oms2001.pdf Acesso em: 05/11/2017.